



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do



MOCÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA GIOVANETTI PELO FALECIMENTO DA SENHORA CACILDA DE JESUS CHAGAS GIOVANETTI

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

Destinatário: Família Giovanetti.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Proponho, seja consignada em Ata Moção de Pesar pelo falecimento da ilustre Senhora Cacilda de Jesus Chagas Giovanetti, ocorrido na data de 13 de dezembro do corrente, aos 56 anos de idade. A extinta era casada com o senhor Elvio Giovanetti, deixa mãe e irmã, bem como parentes e amigos.

Esta Mulher a partir de agora encontra-se temporariamente em outra dimensão, onde descansa da vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de um ser humano exemplar, foi Conselheira Tutelar e excelente funcionária pública no social de Ibitinga, sendo admitida quando fui Prefeito.

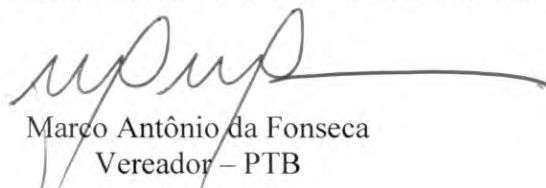
A dor da perda é imensurável e nada que se possa dizer é capaz de amenizar o sofrimento dos entes queridos. O que se pode fazer é oferecer o nosso silêncio de cumplicidade com a dor, palavras de amizade e consolo, e apoio neste momento tão difícil.

A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEIRO que fique constando da Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Cacilda de Jesus Chagas Giovanetti, enviando cópia da presente à Família enlutada, a qual expresso minhas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de dezembro de 2018.



Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

